

~~CONFIDENCIAL~~

Carlos Alberto Torres
Coordenador de Educação G.C.
Coordenador
ME/SE/DE/1020

PASSADOS MAIS DE 10 ANOS DA PROMULGAÇÃO DA LEI 5692/71 E DA ELABORAÇÃO DO PARECER 699/72, FINALMENTE A EDUCAÇÃO SUPLETIVA COMEÇA A OCUPAR O ESPAÇO EDUCACIONAL QUE LHE ERA RESERVADO DESDE INÍCIO, SEJA COMO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR E ESSENCIAL AO ENSINO REGULAR, SEJA COMO PRINCIPAL SUPORTE DA EDUCAÇÃO PERMANENTE, NESTE CASO, SOB RITO DOS DESDOBRAMENTOS POSSÍVEIS DA FUNÇÃO DE SUPRIMENTO.

ESTE INSTANTE PROPÍCIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPLETIVA DEVE-SE A MUITOS FATORES, E DENTRE ELLES, É NECESSÁRIO REAFIRMAR-SE A IMPORTÂNCIA DAS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PARA A EDUCAÇÃO NACIONAL, NO III PND E NO III PSECD.

NESTES INSTRUMENTOS, RECONHECE-SE DE MODO IMPLÍCITO QUE A EDUCAÇÃO NÃO É UM MODO PLATÔNICO DE GERAR, CONSERVAR OU TRANSMITIR O SABER DAS GERAÇÕES, MAS É, ISTO SIM, UMA FORÇA FUNDAMENTAL PARA AUXILIAR NA PROMOÇÃO DA MUDANÇA, DA TRANSFORMAÇÃO, DESDE QUE RELACIONADA AOS SETORES SÓCIO-ECONÔMICO, POLÍTICO E CULTURAL.

NÃO SE TRATA A EDUCAÇÃO NO III PND E NO III PSECD COMO UM LUXO CAPAZ DE ENVERNIZAR INTELIGÊNCIAS, ETERNIZANDO VELHOS HÁBITOS DE UM OSTRORO ENSINO CARTORIAL.

MAS SIM, COLOCA-SE A EDUCAÇÃO COMO UM ELEMENTO ESSENCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA E DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

AQUELES INSTRUMENTOS, AO ESTABELECEREM COMO PRIORIDADES O ATENDIMENTO À CLIENTELA DE PERIFERIA URBANA E ZONA RURAL, O ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES CARENTES, O ATENDIMENTO À CLIENTELA DE 1ª GRAU, O COMBATE SISTEMÁTICO AO ANALFABETISMO, ETC., RECONHECEM QUE TAIS OBJETIVOS SÓ PODEM SER ATINGIDOS SE SE RESPEITAR O CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO, POLÍTICO E CULTURAL ONDE VIVE O HOMEM, NA SUA SINGULARIDADE CONCRETA, E NÃO NA SUA HUMARIDADE ABSTRATA.

(*) Palestra proferida no Conselho Federal de Educação, Brasília-DF

E, PARA RESPONDER DE MODO SATISFATORIO AO DESAFIO QUE TAM-
BÉM LHE É IMPOSTO, A EDUCAÇÃO SUPLETIVA DEVE DOBRAR-SE SOBRE SI
MESMA E AVALIAR CRITICAMENTE O PORQUE FICOU PARADA NO VENTRE DO
PARECER 699, DANDO À LUZ, EPISODICAMENTE, E NA MAIORIA DAS VEZES, A
FILHOS ABORTIVOS OU MAL NASCIDOS.

MUITOS SÃO OS FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA LEVAR À EDUCA-
ÇÃO SUPLETIVA AO DESCRÉDITO OU A UMA TÃO SOMENTE CONSENTIDA TOLER-
RÂNCIA, DENTRE OS QUAIS:

a) ACEITOU-SE UM CONSENSO NACIONAL, ATÉ HOJE EXISTENTE, DE
QUE SUPLETIVO ERA APENAS SINÔNIMO DE SUPLENÇA E DE QUE SUPLENÇA
ERA UM ENSINO DE 2ª CLASSE, UMA IMITAÇÃO ESPÓRIA DO ENSINO REGU-
LAR;

b) IMITARAM-SE, POR INÉRCIA OU COMODISMO, OS PADRÕES POR
MAIS DO ENSINO REGULAR, SEJA NA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS,
NO USO DE METODOLOGIAS E DE TÉCNICAS, SEJA NA FUNDAMENTAÇÃO DE
CURSOS BASEADOS EM TEORIAS DE APRENDIZAGEM PRÓPRIAS PARA CRIANÇAS,
MAS NÃO ADEQUADAS PARA ADOLESCENTES E ADULTOS, NÃO SE RESPEI-
TANDO O UNIVERSO VIVENCIAL DESTES;

c) DEIXARAM AS INSTITUIÇÕES DE 3º GRAU E AS ESCOLAS DE 2º
GRAU DE ENCARAR A QUESTÃO DE COMO PREPARAR RECURSOS HUMANOS ADE-
QUADOS PARA ENFRENTAREM O DESAFIO DE UM SUBSISTEMA SINGULAR E INO-
VADOR;

d) PERMITIU-SE A GENERALIZAÇÃO DA IDÉIA DE QUE O SUPLETI-
VO ERA O LUGAR DESTINADO A PROFESSORES INCOMPETENTES E RESERVANAM-
-SE, DE UM MODO GERAL, AS MAIS INADEQUADAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PA-
RA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTES SETOR;

e) MESMO QUANDO FORAM IDEALIZADOS OS CENTROS DE ESTUDOS
SUPLETIVOS, SUA PLANTA FÍSICA, DE ASPECTO FARAÔNICO, ESTIMULOU A
CONSIDERAÇÃO DE SEUS ASPECTOS ESTÁTICOS, EM DETRIMENTO DE SUAS
FUNÇÕES DINÂMICAS E INOVADORAS.

3

TUDO ISTO, CONTRIBUIU PARA CRIAR-SE, TAMBÉM, A IMAGEM DE QUE O SUPLETIVO ERA UM COMPETIDOR INDESEJÁVEL DO ENSINO REGULAR, AUMENTANDO-SE OS CONFLITOS E AS CONTRADIÇÕES DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO, AO NÍVEL DE 1º E 2º GRAUS.

NÃO FOSSEM ALGUMAS INICIATIVAS EXEMPLARES E EXITOSAS PROMOVIDAS NA 1ª DÉCADA DO SUPLETIVO, COMO A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS LOCOS E HAPRONT, DESTINADOS À FORMAÇÃO DE PROFESSORES LEIGOS, E DO PROJETO 9.4, PARA A PREPARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APROPRIADOS AO SUPLETIVO, E DE ALGUMAS INICIATIVAS ESTADUAIS, E POUCO SE PODERIA APRESENTAR PARA RECONHECER UM ESFORÇO SISTEMÁTICO DE SE DESENVOLVER A EDUCAÇÃO SUPLETIVA, EM SUA DIMENSÃO MAIOR.

NO ENTANTO, O POTENCIAL DA EDUCAÇÃO SUPLETIVA RESISTIU MAL ENTENDIDOS E À MÁ VONTADE, E NUM CRESCENDO INCONTIDO, COMEÇA A DINAMIZAR AS SUAS POTENCIALIDADES.

É CRESCENTE NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS CONSELHOS FEDERAL E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, E NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, QUE O DESAFIO DE SE ATENDER ÀS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PARA A EDUCAÇÃO PELO GOVERNO FEDERAL, SÓ É POSSÍVEL CASO O ENSINO REGULAR E A EDUCAÇÃO SUPLETIVA SE DEREM AS MÃOS, NUM ESFORÇO DE COMPLEMENTARIDADE E DE MÚTUO APOIO.

DE UM LADO, EXPERIÊNCIAS INOVADORAS NO ENSINO FORMAL, DEVEM SER VISTAS PELA EDUCAÇÃO SUPLETIVA COMO MOTIVO INSPIRADOR PARA O SEU PRÓPRIO APERFEIÇOAMENTO, E POR OUTRO LADO, EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL, DEVEM SER MOTIVO DE RENOVAÇÃO E DE CRESCIMENTO DO ENSINO REGULAR. NO CASO DA EDUCAÇÃO SUPLETIVA, AS FUNÇÕES DE APRENDIZAGEM E DE QUALIFICAÇÃO, POR ESTAREM FUNDAMENTADAS NUMA EXPERIÊNCIA HISTÓRICA MAIS ABRANGENTE, QUE REMOTA À DÉCADA DE 40, TÊM SE ADAPTADO MAIS RAPIDAMENTE AS NECESSIDADES DA ÉPOCA, SOBRETUDO PARA ATENDER AOS IMPERATIVOS DO AVANÇO TECNOLÓGICO.

4

A FUNÇÃO SUPLENÇA CABE DAR UM SALTO QUALITATIVO, PARA REFORÇAR A SUA CARACTERÍSTICA BÁSICA DE COMPLEMENTARIDADE AO ENSINO REGULAR, NO SENTIDO DE CAPACITAR-SE A ATENDER DE MODO SIGNIFICANTE AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PARA O ENSINO DE 1º E DE 2º GRAUS, SOBRETUDO AS DO 1º GRAU.

QUANTO À FUNÇÃO SUPRIMENTO, DEVE SAIR DE SEU OSTRACISMO E ASSUMIR DE MODO SISTEMÁTICO O SEU ESPAÇO NO PRESENTE, POR SER A SEmente DA EDUCAÇÃO DO FUTURO.

NA INTIMIDADE DA FUNÇÃO SUPRIMENTO PODEM SER RESOLVIDAS AS CONTRADIÇÕES DAS DENOMINADAS EDUCAÇÃO DE ADULTOS, EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA.

A EDUCAÇÃO DE ADULTOS ESTÁ ASSOCIADA A IDÉIA DE QUE O HOMEM É UM SER ECONÔMICO, QUE SE REALIZA NO TRABALHO, NA PRODUTIVIDADE; A EDUCAÇÃO POPULAR RECONHECE QUE ELE É UM SER POLÍTICO, QUE SE REALIZA NO DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA DE SEUS DIREITOS E DEVERES; E A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA REALÇA A IMPORTÂNCIA DO SOCIAL, DE HOMENS LIGADOS A OUTROS HOMENS POR INTERESSES E NECESSIDADES COMUNS.

SE A EDUCAÇÃO DE ADULTOS, A EDUCAÇÃO REGULAR E A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA ESTIVEREM NUTRINDO-SE DO ALIMENTO EXISTENTE NAS RAÍZES CULTURAIS DE UMA DADA COMUNIDADE, ENTÃO A FUNÇÃO DE SUPRIMENTO PODE SE CARACTERIZAR COMO O PROCESSO EDUCACIONAL QUE AS INTEGRA EM PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA.

E A PROMOÇÃO DA PESSOA HUMANA SÓ ACONTECE SE SÃO RESPEITADOS ALGUNS OBJETIVOS BÁSICOS, QUE DEVEM ESTAR PRESENTES NA PRÁTICA EDUCATIVA, TAIS COMO:

- a) ESTÍMULO À LIBERDADE DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO;
- b) ESTÍMULO À CRIATIVIDADE INDIVIDUAL E GRUPAL;
- c) ESTÍMULO AO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO;

- d) DESENVOLVIMENTO DA CONCIÊNCIA DE CIDADANIA;
- e) ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PRODUTIVOS, POR QUE A LIBERDADE SÓ SE EXERCITA JUNTO COM A LIBERDADE ECONÓMICA;
- f) ESTÍMULO ÀS PRÁTICAS DE DIGNIFICAÇÃO DA PESSOA HUMANA;
- g) ESTÍMULO ÀS PRÁTICAS DE MELHORIA DA QUALIDADE DA VIDA;
- h) ESTÍMULO ÀS PRÁTICAS SÓCIO-CULTURAIS LIVREMENTE EXPRESSAS AO NÍVEL DA VIDA COMUNITÁRIA;
- i) E, NO SENTIDO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS, A POPULAÇÃO ALVO DOS PROGRAMAS DE SUPRIMENTO DEVEM SER PRIORITARIAMENTE AS PESSOAS DE BAIXA RENDA, SOBRETUDO AS DE PERIFERIA URBANA E DE ZONA RURAL, SEM COMO A POPULAÇÃO ANALFABETA.

A PRATICIDADE DESTAS IDÉIAS PODE SE TORNAR MAIS PRÓXIMA DE EFETIVA REALIZAÇÃO, SE ALGUMAS DIRETRIZES FOREM ASSIMILADAS COMO VIÁVEIS, EM DOIS NÍVEIS, O DAS COMUNIDADES E O DAS INSTITUIÇÕES.

NO NÍVEL DAS COMUNIDADES, HÁ QUE BUSCAR-SE A IDENTIFICAÇÃO DE INTERESSES E NECESSIDADES COMUNS, HÁ QUE ESTIMULAR-SE A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS MEMBROS DA COMUNIDADE E HÁ QUE SE TESTAREM OS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DAS AÇÕES, EM CONFRONTO COM A REALIDADE MESMA, EM UM MOVIMENTO DE EMULAÇÃO DA REFLEXÃO E DA AÇÃO.

AO NÍVEL DAS INSTITUIÇÕES, HÁ QUE SE ESTIMULAR A PRÁTICA DA DESCENTRALIZAÇÃO, O RESPEITO À AUTONOMIA DOS GRUPOS ENVOLVIDOS, A INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES; HÁ QUE GARANTIR-SE SUPORTE FINANCEIRO ADEQUADO E ARTICULAÇÃO DE SERVIÇOS E HÁ QUE SE OPERECER COOPERAÇÃO TÉCNICA NUMA METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO.

ENFIM, AOS EDUCADORES, CABE FAZER INDICAÇÃO AOS SETORES COMPETENTES, DOS CONDICIONANTES LEGAIS QUE LIMITAM A PRÁTICA EDUCATIVA, E A TODOS OS ENVOLVIDOS COM A EDUCAÇÃO SUPLETIVA, CABE

ENTENDER QUE A AVALIAÇÃO NÃO SE RESTRINGE AO PROCESSO DA APRENDIZAGEM, MAS TAMBÉM A AVALIAÇÃO DO PRODUTO E A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA MELHOR ATINGIR-SE AO OBJETIVO DE QUE EDUCAÇÃO NÃO É SÓ QUANTIDADE, MAS PRINCIPALMENTE, QUALIDADE.

PORISSO QUE AO AVALIAR-SE, A SEGUIR, A SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPLETIVA, EM UMA DÉCADA, ATRAVÉS DE UM DIAGNÓSTICO PRELIMINAR, É QUE SE RECONHECE O QUANTO DE VONTADE, ESFORÇO E DEDICAÇÃO HÁ DE SE EMPREGAR, PARA RESPONDER AO DESAFIO DA MUDANÇA QUE SE FAZ NECESSÁRIA E INADIÁVEL, PRINCIPALMENTE AGORA QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS SÃO TÃO FAVORÁVEIS À ESTA MODALIDADE DE ENSINO.

EM ALGUNS LOCAIS, O ELEVADO FLUXO MIGRATÓRIO ACARRETA AUMENTO CONSIDERÁVEL DA CLIENTELA SUPLETIVA; OCORRE A FALTA DE PROFESSORES TITULADOS PARA ATENDER À DEMANDA EDUCACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 07 A 14 ANOS, PROVOCANDO O INGRESSO SISTEMÁTICO DE PROFESSORES LEIGOS NO SISTEMA, SEM EXPERIÊNCIA ANTERIOR.

EM TODA A PARTE, FALTAM RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER À EDUCAÇÃO SUPLETIVA; OCORRE A FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM DESACORDO COM AS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO; AUMENTA A PRESSÃO SOCIAL COM EXIGÊNCIA DA SOCIEDADE DE MAIS EDUCAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO AVANÇO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; É COMUM A GRANDE EVASÃO DOS CURSOS SUPLETIVOS DE 1º E 2º GRAUS; AUMENTA O NÚMERO DE ADOLESCENTES E ADULTOS ENGATADOS NA FORÇA DE TRABALHO SEM POSSUIREM, NO ENTANTO, RECONHECIMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA SUA PROFISSÃO; UTILIZAM-SE DE METODOLOGIA INADEQUADA ÀS NECESSIDADES DA CLIENTELA; NÃO SE ATENDE DE MODO CONVENIENTE À POPULAÇÃO CARCERÁRIA; OCORRE ALTO ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NOS EXAMES DE EDUCAÇÃO GERAL E PROFISSIONALIZANTE; IMPLEMENTAM-SE PROPOSTAS CURRICULARES INADEQUADAS ÀS CLIENTELAS DE ZONA RURAL; E PAGA-SE MAL AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA, DE MODO GERAL, SENDO ISTO

FONTE DE DESESTÍMULO E DE DESINTERESSE, COM A CONCOMITANTE EVASÃO DO CORPO DOCENTE.

O ESFORÇO EXIGE UMA VIGOROSA ARTICULAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS COM A EDUCAÇÃO NACIONAL, BUSCANDO-SE O SEU COMPROMETIMENTO COM A EDUCAÇÃO SUPLETIVA.

AO NÍVEL DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA, AO LADO DE UMA POLÍTICA DE SE GARANTIR RAZOÁVEL SUPORTE FINANCEIRO AOS ESTADOS, COM O RESPEITO À AUTONOMIA DESTES PARA DEFINIREM O SEU PLANO DE TRABALHO ANUAL, PROCURA-SE DESENVOLVER AÇÕES QUE ESTIMULEM O ENGAJAMENTO DE DIVERSOS SETORES DA EDUCAÇÃO NACIONAL NO PROCESSO.

UMA DAS AÇÕES MAIS SIGNIFICATIVAS, POR SER INOVADORA, É AQUELA QUE CONVIDA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO PAÍS, PARA ASSUMIREM ALGUNS DESAFIOS IMPORTANTES, SENDO QUE 07 UNIVERSIDADES JÁ ATENDERAM AO CHAMADO, E DESENVOLVEM PROJETOS ESPECÍFICOS PARA A EDUCAÇÃO SUPLETIVA.

E MUITAS SÃO AS POSSIBILIDADES PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DESENVOLVEREM PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO SUPLETIVA, SERÃO VEJAMOS:

- PESQUISAS EDUCACIONAIS VOLTADAS PARA O EMPREGO, A RENDA, O NÍVEL DE SAÚDE E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, NUM COMPROMISSO DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES REGIONAIS;
- FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR E OS DEMAIS NÍVEIS DE ENSINO, PRINCIPALMENTE OS DE 1º GRAU, ATRAVÉS DA INCLUSÃO, NOS CURRÍCULOS, DE DISCIPLINAS COM CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS, DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E DE EDUCAÇÃO POPULAR;
- ELABORAÇÃO DE MÓDULOS DE INSTRUÇÃO PERSONALIZADA PARA TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO SUPLETIVA;

- ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE INSTRUÇÃO PERSONALIZADA PARA A CLIENTELA SUPLETIVA;

- PESQUISA DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA ATENDER AO ENGAJAMENTO DE MELHOR CONTINGENTE POPULACIONAL EM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA;

- INCENTIVO PARA A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TESES DE PÓS-GRADUAÇÃO VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DE ADOLESCENTES E ADULTOS;

- ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA;

- ESTUDOS VOLTADOS PARA A ACELERAÇÃO DA ESCOLARIDADE E CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE x SÉRIE;

- INTERAÇÃO COM A SECRETARIA DE CULTURA PARA ACESSO A ESTUDOS E INVENTÁRIOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO, AO NÍVEL REGIONAL, PARA FUNDAMENTAÇÃO DE CURRÍCULOS;

- ESTUDOS SOBRE A QUALIDADE DOS EXAMES DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL E PROFISSIONALIZANTE, E CAUSAS DO ALTO ÍNDICE DE REPROVAÇÃO;

- PESQUISAS SOBRE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DA CLIENTELA SUPLETIVA;

- EXPERIMENTOS PEDAGÓGICOS (PESQUISA, ELABORAÇÃO, TESTAGEM E VALIDAÇÃO), COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPLETIVA;

- ESTUDOS SOBRE ENSINO POR CORRESPONDÊNCIA, TELEDUCAÇÃO E OUTROS MEIOS DE ATENDIMENTO A LOCAIS DISTANTES, COM POPULAÇÃO REPEITA.

FINALMENTE, E DA PARTE DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO E DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SOLICITA A SUBSECRETARIA DE E

EDUCAÇÃO SUPLETIVA QUE ESTAS INSTITUIÇÕES APOIEM A PROGRAMAÇÃO PARA 1984/1985, DA SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DO MEC, TAMBÉM NO QUE DIZ RESPEITO À EDUCAÇÃO SUPLETIVA, COM OS SEUS PROJETOS PRIORITÁRIOS DE PREPARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E O DE NÚCLEOS AVANÇADOS DOS CENTROS DE ESTUDOS SUPLETIVOS.

O PRIMEIRO, DESTINA-SE AO ADOLESCENTE E AO ADULTO E SERÁ DESENVOLVIDO PELAS SEGUINTE AÇÕES:

- ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES QUE ATUAM NAS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES DO 1º GRAU, COMO APOIO AO PROJETO VER-CER;

- DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SETOR SECUNDÁRIO, EM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA NAS ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS E ESTADUAIS;

- FORMAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO QUE ATUA NA ÁREA DE SAÚDE, EM AÇÃO CONJUNTA COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO;

- PROMOÇÃO PROFISSIONAL, VIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE PESSOAS QUE JÁ EXERCEM ATIVIDADES PRODUTIVAS;

- FORMAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENGAJADOS EM ATIVIDADES PRODUTIVAS DO SETOR PRIMÁRIO DA ECONOMIA, EM NÍVEL TÉCNICO OU AUXILIAR TÉCNICO.

O SEGUNDO PROJETO, O DE NÚCLEOS AVANÇADOS, TEM POR OBJETIVO INCENTIVAR A EXPANSÃO, DIVERSIFICAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E A INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPLETIVA, E SERÁ DESENVOLVIDO PELAS SEGUINTE AÇÕES:

- IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE CENTROS DE ESTUDOS SUPLETIVOS;

- IMPLANTAÇÃO DE NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO A DISTÂNCIA, EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL DAS COMUNIDADES CARENTES DAS PERIFÉRIAS URBANAS E ZONA RURAL;

- EXPANSÃO DO ATENDIMENTO À CLIENTELA VIA ENTIDADES PRIVADAS;

- GERAÇÃO DE PROGRAMAS-PILOTOS QUE TENHAM POR BASE AS EXPRESSÕES CULTURAIS DAS COMUNIDADES USUÁRIAS, VISANDO A REGIONALIZAÇÃO DO SUPLETIVO DE 1º GRAU;

- IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS AVANÇADOS MUNICIPAIS; E OFERTAMENTO DE CURSOS DE SUPRIMENTO PELAS ENTIDADES QUE POSSUEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL.

- ATENDIMENTO À CLIENTELA COM DISTORÇÃO DE IDADE E SÉRIE, DE 15 ANOS OU MAIS, UTILIZANDO-SE DA POSSIBILIDADE ACENADA COM A MUDANÇA DA LEI Nº 5.692/71, NO TOCANTE À IDADE E EM VIAS DE APROVAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL. ESTE ATENDIMENTO POSSIBILITARIA A ABERTURA DE NO MÍNIMO 2 MILHÕES DE VAGAS PARA CRIANÇAS NO ENSINO REGULAR.

ENCERRANDO, A SES REITERA O APELO TANTAS VEZES FEITO NOS ENCONTROS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA, DE QUE SE PROMOVE TODA A ARTICULAÇÃO POSSÍVEL ENTRE ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO SUPLETIVA, DE MODO QUE A IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS E A BUSCA DE SOLUÇÕES SEJA UMA CAUSA COMUM A SER CONSIDERADA DE MÃOS JUNTAS E COM VONTADES UNIDAS.